PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 08/10/06
Lagarto 08/10/2006
FUNCIONÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2006

Dispõe sobre a manutenção do Veto aposto pelo Poder Executivo, a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, *no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga o presente* ***Decreto Legislativo****:*

Art. 1º *- Fica mantido o VETO aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Lagarto.*

Art. 2º *- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3 º *- Revogam-se as disposições em contrario.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em Lagarto, 08 de outubro de 2006.

Wilson Fraga de Almeida
Presidente